



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 807 - de 26/08 a 01/09 de 2016



Edição nº 807 - de 26/08 a 01/09 de 2016

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

Secretária de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

SHEYLA SENIS

Secretária de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1519/2016

Substitui membro da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras - CCZEN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 23119/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Decreto nº 741/2013, o cidadão referido no Anexo II deste Decreto, como representante do SINDICOMÉRCIO, na Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios - CCZEN em substituição ao Servidor Relacionado no Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1519/2016

NOME||CRC/RJ
FLÁVIO DA SILVA POGGIAN||069832-0

ANEXO II DO DECRETO Nº 1519/2016

NOME||OAB/RJ
MARCELO AYRES||150816

DECRETO Nº 1520/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 4.595.923,28 (quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1521/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 11.251,62 (onze mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1522/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.496.277,08 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e sete reais e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1520/2016

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 04.092.0001.2.151 PGM - Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00 - 0.1.00	1511		1.081,32
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.93.00 - 0.1.00	87		30.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	97	2.595.923,28	
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	101	1.000.000,00	
	3.3.90.14.00 - 0.1.00	105		70.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.00	1502		20.210,90
	3.3.90.36.00 - 0.1.00	1508		117.483,45
	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1305		96.314,50
	3.3.90.92.00 - 0.1.00	1507		921.424,71
02.07 - 04.131.0026.2.339 SECOM - Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1312		113.180,10
02.10 - 18.541.0015.2.431 SEMAP - Cidade Limpa	3.3.90.92.00 - 0.1.00	1499		1.365.470,26
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.30.00 - 0.1.00	1509		104.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1213		115.904,77
02.11 - 04.122.0001.1.831 SEMOB - Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.00	1512		104.633,01
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOB - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.52.00 - 0.1.00	1510		184.304,33
02.21 - 15.452.0115.2.468 SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.92.00 - 0.1.00	1501		1.351.915,93
	3.3.90.39.00 - 0.1.25	509		171.847,93
02.25 - 26.782.0127.2.601 SECTRAN - Acessibilidade e Mobilidade	4.4.90.51.00 - 0.1.25	1092	125.558,65	
	4.4.90.52.00 - 0.1.25	511	46.289,28	
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00	512	1.000.000,00	
TOTAL			4.595.923,28	4.595.923,28

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1521/2016

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0077.2.793 FROC - Manutenção das Unidades Culturais	3.3.90.30.00 - 0.2.41		8.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.41	8.000,00	
05.01 - 13.392.0133.2.151 FROC - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.00		3.251,62
	3.3.90.39.00 - 0.1.00	3.251,62	

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1522/2016

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00	574	1.496.277,08	
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1248	-	73.210,32
	3.3.90.32.00 - 0.1.00	1503	-	132.684,50
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1262	-	68.020,53
	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1263	-	69.908,22
06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1264	-	74.545,69
	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1504	-	170.009,58
06.01 - 10.302.0045.2.836 FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1265	-	60.900,62
	4.4.90.52.00 - 0.1.00	1506	-	548.000,00
06.01 - 10.303.0045.2.837 FMS - Aquisição de Medicamentos	3.3.90.92.00 - 0.1.00	1498	-	296.074,42
	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1500	-	2.923,20
TOTAL			1.496.277,08	1.496.277,08

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1523/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 353.051,86 (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1524/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1525/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 488.155,33 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1526/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 5.235.304,20 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1527/2016

Transforma Funções Gratificadas na estrutura da PGM.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Transforma, na estrutura da PGM, 1 (uma) Função Gratificada

ANEXO DO DECRETO Nº 1523/2016**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Felicidade	3.3.90.48.00 - 0.1.00	1497	-	147.240,00
07.01 - 08.242.0123.2.842 FMAS - Vencendo Barreiras	3.3.90.48.00 - 0.1.00	1496	-	89.180,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.92.00 - 0.1.00	1495	-	16.871,86
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00	757	353.051,86	-
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1249	-	99.760,00

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

TOTAL			353.051,86	353.051,86
--------------	--	--	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1524/2016**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Municípe Carente	3.3.90.39.00 - 0.1.00		21.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada - Bolsa Família	3.3.90.36.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43		4.700,00 40.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	4.4.90.52.00 - 0.2.43 3.1.90.11.00 - 0.1.00	44.700,00	21.000,00

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

TOTAL		65.700,00	65.700,00
--------------	--	-----------	-----------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1525/2016**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.1.409 SEMOB - Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.04		488.155,33
02.11 - 04.122.0001.2.151 SEMOB - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04	296.470,47	
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOB - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	4.4.90.51.00 - 0.1.04	191.684,86	

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

TOTAL		488.155,33	488.155,33
--------------	--	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1526/2016**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00	1.961.213,04	
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.00		1.961.213,04
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.11.00 - 0.1.00	2.152.972,68	
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 0.1.00	945.594,78	
06.01 - 10.302.0045.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.11.00 - 0.1.00	175.523,70	
06.01 - 10.302.00045.2.161 FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.39.00 - 0.1.00		175.523,70
06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.39.00 - 0.1.00		2.152.972,68
06.01 - 10.302.0045.2.836 FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	3.3.90.39.00 - 0.1.00		945.594,78

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

TOTAL		5.235.304,20	5.235.304,20
--------------	--	--------------	--------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

de Assessor Técnico II, símbolo FGA2, e 1 (uma) Função Gratificada de Chefe de Arquivo, símbolo FG2, em uma Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1.

Art. 2º. - Os recursos para atender a este Decreto serão compensados através da transformação dos cargos mencionados, com redução de despesas.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1122/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1122/2016

MATRICULA|NOME|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROCESSO
8743-2|**Marcell Pourbaix Morisson Guimarães** |Médico Neurologista|
SEMUSA|8743-2|21007/2016
11425-1|**Celia Martins da Silva**|Fiscal Sanitário|SEMUSA|11424-1|
21055/2016

PORTARIA Nº 1123/2016

Interrupção de Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18027/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 13/08/2016, a Licença para Atividade Política concedida ao Servidor RAFAEL GOMES VERÍSSIMO, Auxiliar Administrativo, matrícula 11232-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1124/2016

Interrupção de Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16370/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 16/08/2016, a Licença para Atividade Política concedida ao Servidor SERGIO MURILO MARQUES, Guarda Municipal, matrícula 7545-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1125/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1125/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC.ADM
Marcelly Maria dos Santos Brito|22711-0|Professor II-Ciências|
SEMED|08/08/2016|21702/2016
Antonio Luis Silveira de Souza|23297-1|Professor II-Matemática|
SEMED|01/08/2016|22248/2016

Marcell Pourbaix Morisson Guimarães|23408-7|Médico Neurologista|
SEMUSA|01/08/2016|21008/2016
Sandra Maria Silva e Souza|22600-9|Professor Supervisor de Ensino|
SEMED|16/07/2016|20653/2016
Taiz Rieger da Silva|23475-3|Cuidador Social|SEMUSA|06/07/2016|
19218/2016
Giselle Almeida Barreto|23559-8|Odontólogo|SEMUSA|11/07/2016|
19209/2016
Igor Juliano de Paula|22080-9|Médico Psiquiatra|SEMUSA|08/08/
2016|21629/2016
Douglas de Souza Pinto|22326-3|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|
01/08/2016|21345/2016

PORTARIA Nº 1126/2016

Derroga Portaria, excluindo Cidadão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 23081/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria referida no Anexo Único, dela excluindo a Cidadã ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1126/2016

NOME|CPF|PORT.|CARGO
Ozineide Pereira da Silva|999.178.825-53|1040/2016|Assistente IV

PORTARIA Nº 1127/2016

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº 0393/2016-SECLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Servidor **REINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 3884-9, da Função Gratificada de Encarregado, FG3, SECLAN.

Art. 2º - DESIGNAR a Servidora **ROSANA DE SOUZA AZEVEDO**, matrícula 2121-0, para exercer a Função Gratificada de Encarregado, FG3, SECLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1128/2016

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº 0392/2016-SECLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Servidor **LUIZ DE CARVALHO**, matrícula 4657-4, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, FG2, SECLAN.

Art. 2º - DESIGNAR a Servidora **VERÔNICA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 6188-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão, FG2, SECLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1129/2016

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **SIVALDO FERREIRA CONCEIÇÃO JUNIOR**, do cargo em Comissão de Assistente III, matrícula nº 12360-9, símbolo CC4, da SECOM, conforme o Processo Administrativo nº 22238/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1130/2016

Destituição e Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Gestão 2014/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 23061/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os Servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das funções de Conselheiro Municipal de Alimentação Escolar – Gestão 2014/2018, conforme ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os Servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as funções de Conselheiro Municipal de Alimentação Escolar – Gestão 2014/2018, conforme ali mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1130/2016

Flávia Fernandes Gomes – Conselheira Titular- Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação).
Dalva Barcelos Fragoço – Conselheira Suplente - Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação).

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1130/2016

Adriana Maria da Silva – Conselheira Titular- Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação).
Pâmela Muniz Gomes Coutinho Cabral - Conselheira Suplente- Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação).

PORTARIA Nº 1131/2016

Exoneração e Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã referida no Anexo II desta Portaria, para o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1131/2016

NOME|MATRICULA|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Marcia Tavares Oliveira|12618-7|Diretor do Departamento Administrativo|CC4|SEMOB
Cátia Silva de Souza Oliveira|8702-5|Assessor Administrativo|CC1|SEMOB

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1131/2016

NOME|MATRICULA|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Marcia Tavares Oliveira|12618-7|Assessor Administrativo|CC1|SEMOB

PORTARIA Nº 1132/2016

Destituição e Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 23065/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria, da função de Conselheiro Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a função de Conselheiro Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1132/2016

Conselheira Titular – **Débora Dutra Reis de Souza**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras – APAE; Conselheira Suplente – **Maria da Conceição da Silva Pereira**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras – APAE; Conselheira Suplente – **Heraldo Junior Modesto Rodrigues** – Representante da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação - SECLAN; Conselheira Suplente - **Dalva Barcelos Fragoço** – Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1132/2016

Conselheira Titular – **Andreza Ribeiro dos Santos**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras – APAE;

Conselheira Suplente – **Juliana da Silva Teixeira**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras – APAE;
Conselheira Suplente – **Simone Maria Gomes** - Representante da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação - SECPLAN;
Conselheira Suplente- **Raquel Pinheiro da Rosa** – Representante da Secretaria Municipal de Educação- SEMED;

PORTARIA Nº 1133/2016

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/08/2016 a servidora **DANIELLE DOS SANTOS CARVALHO**, do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula nº 12808-2 símbolo CC2, com lotação na PGM, conforme o Processo Administrativo nº 23173/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1134/2016

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **GUILHERME RODRIGUES PACHECO**, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, matrícula nº 12398-6, símbolo CC1, da PGM.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **GUILHERME RODRIGUES PACHECO**, matrícula nº 12398-6, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da PGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01.09.2016.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1135/2016

Exonera e Nomeia cargo em comissão e Dispensa e Designa Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARISTELLA DE ANDRADE QUIRINO REIS**, matrícula 12583-0, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC2, da PGM.

Art. 2º - DISPENSAR a servidora **MARIA CRISTINA SEIXAS**, matrícula 4223-4, da função gratificada de Assessor Técnico II, símbolo FGA2, da PGM.

Art. 3º - NOMEAR a servidora **MARISTELLA DE ANDRADE QUIRINO REIS**, CPF nº050.390.654-93, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, da PGM.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora **MARIA CRISTINA SEIXAS**, matrícula 4223-4, para a função gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, da PGM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01.09.2016.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1136/2016

Dispensa e Designação de Função Gratificada, Exoneração e Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - EXONERAR os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores referidos no Anexo III desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º - NOMEAR os servidores referidos no Anexo IV desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1136/2016

NOME|MATRICULA|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Nilo Antonio da Silva Caetano|6664-8|Assessor Técnico III|FGA3|SEMOB
Nathalie Cavatti Souza|11185-6|Assessor Técnico II|FGA1|SEMOB

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1136/2016

NOME|MATRICULA|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Selso Jose da Silva|12026-0|Supervisor de Obras Públicas|CC4|SEMOB
Emanuelle Nogueira Hurtado|11179-1|Diretor do Departamento de Obras Públicas|CC4|SEMOB
Denise Silva dos Santos Souza|12605-5|Assistente IV|CC7|SEMOB
Luciana Barbosa Benevenuto|4098-3|Assistente II|CC2|SEMOB

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1136/2016

NOME|MATRICULA|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Nilo Antonio da Silva Caetano|6664-8|Assessor Técnico II|FGA1|SEMOB
Anderson da Costa Gama|11013-2|Assessor Técnico III|FGA3|SEMOB
Meiry Hellen de Souza Barros |11079-5|Encarregado|FG3|SEMOB
Luciana Barbosa Benevenuto|4098-3|Assessor Técnico II|FGA1|SEMOB

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1136/2016

NOME|MATRICULA|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Selso Jose da Silva|12026-0|Assistente II|CC2|SEMOB
Emanuelle Nogueira Hurtado|11179-1|Supervisor de Obras Públicas|CC4|SEMOB
Denise Silva dos Santos Souza|12605-5|Diretor do Departamento de Obras Públicas|CC4|SEMOB

ERRATA DA PORTARIA Nº 1058/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 05/08/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CEDER, a contar de 16/05/2016

LEIA-SE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/08/2016

ERRATA DA PORTARIA Nº 1082/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 12/08/2008)

ONDE SE LÊ:

Rosilene Pires da Silva - Conselheira Suplente

LEIA-SE:

Roselene Pires da Silva – Conselheira Suplente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9807/2016

HOMOLOGO o Pregão Para Registro de Preços nº 005/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes, tênis e camisas de malha, que atenderão as crianças assistidas nas Casas da Criança e Projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, a favor da empresa **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 29.942,00, em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria-Geral do Município, em fls. 243/244, que certificou o cumprimento de todas as etapas formais e exigências legais aplicáveis ao Procedimento Licitatório.

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2016

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29111/2014

HOMOLOGO e ADJUDICO a Tomada de Preços nº 002/2016, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção da cobertura da quadra na Escola Municipal Padre José Dilson Dória e da quadra da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, a favor da empresa **E. B. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA - ME**, no valor total de R\$ 392.900,00, em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria-Geral do Município, em fls. 1210/1211, que certificou o cumprimento de todas as etapas formais e exigências legais aplicáveis ao Procedimento Licitatório.

Rio das Ostras, 19 de agosto de 2016

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a DEL – CENTRO DE ENSINO LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16815/2015.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2016.

VIGÊNCIA: 02(dois) anos.

OBJETO: Viabilizar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a realização de estágio, obrigatório ou não, para o desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular, sendo nas modalidades de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM LOGÍSTICA.

PROCESSO Nº 5143/2016

Empresa: J. V. NEWS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA,

Objeto: Aquisição de termômetro digital para atender as necessidades da Farmácia Municipal e da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Decisão: RATIFICAR A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, para dispensar a licitação da presente contratação, por se enquadrar a presente

na hipótese no art. 24, II da Lei 8666/1993.

Rio das Ostras, 16 de agosto de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1137/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de agosto de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1137/2016

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Flavia de Oliveira Barbosa/6426-2|Assistente Social|SEMUSA|21/08/2016|22202/2016

Luciana da Silva Goes/9953-8|Professor II|SEMED|06/09/2016|21951/2016

Nathalia Cavatti Souza/11185-6|Engenheiro Civil|SEMOB|29/09/2016|22096/2016

Ana Angélica Araujo Brinco Fraga/11087-6|Professor II|SEMED|31/08/2016|22239/2016

PORTARIA Nº 1138/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 20847/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 14/07/2016, à servidora **ELIZABETH FELIX DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº 3795-8, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de agosto de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1139/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21058/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 17 (dezesete) dias, a contar de 01/08/2016, à servidora **JACQUELINE LEITE DA SILVA PAHIM**, Agente Administrativo, matrícula nº 4874-7, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de agosto de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1140/2016

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de agosto de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1140/2016

(01 mês)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
9414-5|**Rosana da Costa Soares Mata**|Técnico em Radiologia|SEMUSA|2010/2015|29/08/2016 a 28/09/2016|20719/2016
6428-9|**Marcelina Vargas Baião Vieira**|Odontólogo|SEMUSA|2009/2014|03/10/2016 a 02/11/2016|16764/2016
2467-8|**Solange Viana Santos Vieira**|Professor I|SEMED|2008/2013|01/09/2016 a 30/09/2016|15543/2016
6149-2|**Teresa Cristina de Sousa Cunha**|Fiscal de Obras e Posturas|SEMOMB|2009/2014|19/12/2016 a 18/01/2017|21709/2016
10419-1|**Nezilda Dias da Silva Santana**|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2011/2016|12/09/2016 a 11/10/2016|22301/2016
8723-8|**Mario André Monteiro Barbosa**|Técnico de Laboratório|SEMUSA|2010/2016|01/09/2016 a 30/09/2016|20833/2016
4276-5|**Marta Cristina Assis Damasceno**|Técnico de Laboratório|SEMUSA|2007/2012|05/09/2016 a 04/10/2016|20181/2016

(02 meses)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
2962-9|**Lidia Celeste da Silva Silveira**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2004/2009|01/12/2016 a 31/01/2017|19737/2016
7891-3|**Elaine Isgancio da Silva**|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|2008/2013|01/09/2016 a 31/10/2016|21804/2016

PORTARIA Nº 1141/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 23076/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de agosto de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1141/2016

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Abigail de Lima Sudre Pereira|Pedagogo-Supervisor de Ensino|10401-9|2015/2016|12/09 a 01/10/2016
Adiene Mourao de Melo|Agente Administrativo|3995-0|2015/2016|13/10 a 01/11/2016
Adriana Moutinho de Amorim|Coordenador de Programa de Saúde|2991-2|2014/5/29/2016 a 17/09/2016
Aloisio Barbosa da Silva|Fiscal Sanitário|11456-1|2015/2016|16/10 a 04/11/2016
Arlé Sebastião de Almeida|Assessor Técnico II|3182-8|2015/2016|03/10 a 01/11/2016
Cesar da Costa Nascimento|Chefe de Divisão|3240-9|2015/2016|01/10 a 20/10/2016
Cintia da Silva Canedo|Encarregado|9599-0|2015/2016|01/09 a 20/09/2016
Claudinea de Macedo Afonso|Técnico de Laboratório|3659-5|2014/2015|29/08 a 17/09/2016
David Goncalves Batista|Guarda Sanitário|10642-9|2015/2016|13/09 a 02/10/2016
Edson Leite da Silva|Chefe de Divisão|6541-2|2014/2015|29/08 a 17/09/2016
Edite Costa Brito|Auxiliar de Serviços Gerais|3351-0|2015/2016|10/10 a 29/10/2016
Ela Santos Gomes|Assistente IV|12635-7|2015/2016|17/10 a 05/11/2016
Eliane da Silva Lima|Diretor de Departamento|12546-6|2015/2016|03/10 a 22/10/2016
Eisangela Soares da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|2725-1|2014/2015|17/10 a 05/11/2016
Euzir Carneiro Mata|Auxiliar de Laboratório|9417-0|2014/2015|29/08 a 17/09/2016
Guilherme Alberto da Costa|Fiscal de Transporte|10349-7|2015/2016|31/10 a 19/11/2016
Guilherme Alves Francisco|Secretário CPSIA|11352-2|2015/2016|13/10 a 01/11/2016
Isaias Freire|Encarregado|1953-4|2015/2016|03/09 a 22/09/2016
Janilson Oliveira de Carvalho|Assessor Técnico III|7260-5|2015/2016|10/10 a 29/10/2016
Leonel Rhuana da Rocha Melo|Guarda Municipal|10048-0|2014/2015|11/09 a 30/09/2016
Luciana P. De Araujo Martins|Encarregado|9755-1|2015/2016|19/09 a 08/10/2016
Lucy Aleixo Queiroz de Assis|Agente Administrativo|11321-2|2014/2015|13/10 a 01/11/2016
Marcela Vicente de Oliveira|Assistente IV|12533-4|2015/2016|17/10 a 05/11/2016
Michela de Carvalho Dutra|Atendente de Consultório Dentário|3051-1|2015/2016|11/10 a 30/10/2016

Naldina Helena H. De Oliveira|Encarregado|3514-9|2014/2015|03/10 a 22/10/2016
Nivaldo Jose M. Vasconcellos|Guarda Municipal|10324-1|2014/2015|06/09 a 25/09/2016
Norma Sueli Alves das Chagas|Secretaria Executiva|12285-8|2015/2016|13/10 a 01/11/2016
Regina Celia da Costa|Chefe de Divisão|4287-0|2015/2016|01/10 a 20/10/2016
Renata Ribeiro da Cruz|Membro Com Perm Licitação|4851-8|2015/2016|13/10 a 01/11/2016
Sergio Pereira da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3245-0|2015/2016|03/10 a 22/10/2016
Shayane de Castro Garcia|Assistente IV|12233-5|2015/2016|01/10 a 20/10/2016
Wallace Luis da Silva Pereira|Guarda Municipal|7447-0|2014/2015|26/09 a 15/10/2016
Washington Luiz dos Santos|Fiscal de Transporte|4735-0|2014/2015|06/10 a 25/10/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1141/2016

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adriana Nunes Rocha|Pedagogo-Supervisor de Ensino|11293-3|2014/2015|01/09 a 30/09/2016
Afonso Goncalves Ferreira|Chefe de Atendimento|2236-5|2015/2016|03/10 a 01/11/2016
Alberto Vasconcelos Lessa|Medico|310-7|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Alexandre Luiz dos Santos|Secretário Executivo|12616-0|2015/2016|13/10 a 11/11/2016
Alexandre Naegele de Oliveira|Medico Cirurgiao Geral|8045-4|2014/2015|01/09 a 30/09/2016
Ana Lucia Ferreira da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|9346-7|2015/2016|01/09 a 30/09/2016
Anderson Mourao Pinheiro|Assistente III|12457-5|2015/2016|01/09 a 30/09/2016
Claudioimar da C. Martins|Motorista|10035-8|2014/2015|10/10 a 08/11/2016
Daniela de Carvalho Alves|Auxiliar de Serviços Gerais|3854-7|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Elisabete Carvalho dos Santos|Ag Administrativo - CAS|274-7|2015/2016|04/10 a 02/11/2016
Eisangela Ribeiro Amaral|Auxiliar Administrativo|10509-0|2015/2016|03/10 a 01/11/2016
Esli C Almeida Syx de Souza|Guarda Municipal|10858-8|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Ewerton dos S. Goulart Junior|Auxiliar Administrativo|11262-3|2014/2015|01/10 a 30/10/2016
Fernanda de Lima F Silva|Auxiliar Administrativo|6542-0|2015/2016|01/09 a 30/09/2016
Fernanda Relva Cabral L Soares|Encarregado|6041-0|2015/2016|13/10 a 11/11/2016
George Goncalves Chedid|Motorista|10586-4|2015/2016|03/10 a 01/11/2016
Germana Medeiros F. D Assuncao|Odontologo|4092-4|2015/2016|08/09 a 07/10/2016
Idelanir dos Anjos Machado|Administrador|11253-4|2014/2015|03/10 a 01/11/2016
Itatiana dos Santos de Souza|Professor|4527-6|2015/2016|01/09 a 30/09/2016
Joao L. Da Conceicao Filho|Encarregado|3889-0|2015/2016|03/10 a 01/11/2016
Karenn Siqueira Monnerat|Medico Socorrista II|8451-4|2015/2016|02/10 a 31/10/2016
Katherine Campista Cruz|Guarda Municipal|9657-1|2015/2016|06/09 a 25/09/2016
Kristiane Silva Brant Santos|Medico Socorrista II|9102-2|2015/2016|01/10 a 30/10/2016
Lindomar Cordeiro|Etricista de Automoveis|6443-2|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Luciana Marcelino dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|2148-2|2015/2016|01/09 a 30/09/2016
Lucidio Rangel Junior|Fiscal de Obras e Postura|2186-5|2015/2016|14/10 a 12/11/2016
Luis Carlos de Barros Bastos|Enfermeiro|2621-2|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Luziara Marques Teixeira|Chefe de Divisão|10227-0|2014/2015|03/10 a 01/11/2016
Marcela de Abreu Esteves|Assistente II|2145-2|2015/2016|03/10 a 01/11/2016
Marcell P. Morisson Guimaraes|Medico Neurologista|8743-2|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Marcella da Silva Martins|Auxiliar Administrativo|9546-0|2015/2016|05/10 a 03/11/2016
Maria Teresa Corsi|Assistente Social|4063-0|2015/2016|05/10 a 03/11/2016
Mariana da C. Castro Guerra|Medico Alergista|8882-0|2012/2013|29/08 a 27/09/2016
Marlene da Silva M. De Brito|Auxiliar de Enfermagem|10352-7|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Mayra Ribeiro Conde|Medico Infectologista|10897-9|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Monica Soares Mignot|Assistente Social|2021-4|2015/2016|04/10 a 02/11/2016
Naura G. Coutinho Florido|Agente Administrativo|11342-5|2014/2016|03/10 a 01/11/2016
Neira Carneiro de Lacerda|Auxiliar de Serviços Gerais|11236-4|2014/2015|01/10 a 30/10/2016
Nilo Antonio da Silva Caetano|Assessor Técnico III|6664-8|2015/2016|13/10 a 11/11/2016
Paulo Henrique Ramos Rebello|Diretor de Departamento|7605-8|2015/2016|24/10 a 22/11/2016
Rafael Correa de Brito|Odontologo|3898-9|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Regina Izaguirre Galvao Cury|Medico Ultrassonografista|8474-3|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Rogério Silva Mansur|Medico Cirurgiao Geral|2644-1|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Sandro Carlos Lima Leal|Auxiliar de Enfermagem|3938-1|2014/2015|29/08 a 27/09/2016
Simone Juca Bellotti|Bacharel em Comunicação Social|12370-6|2014/2015|03/10 a 01/11/2016

Sonia Regina Macedo Pessanha|Assessor Técnico de Saúde|4452-0|2015/2016|01/07 a 30/07/2016
Stefani Gomes do Rosario|Auxiliar Administrativo|10712-3|2015/2016|01/10 a 30/10/2016
William de Jesus Machado|Auxiliar Administrativo|11170-8|2014/2015|03/10 a 01/11/2016

PORTARIA Nº 1142/2016

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21016/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de **12(doze) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **LUCIANA AZEVEDO RODRIGUES**, Assistente Social, Matrícula nº 10389-6, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de agosto de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1143/2016

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com as Certidões de Tempo de Contribuição, no total do TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **6.712** (seis mil setecentos e doze) dias, correspondendo a **18** (dezoito) **anos, 04** (quatro) **meses e 22** (vinte e dois) dias, da servidora **ANNA PAULA MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Professor I, matrícula nº 8.772-4, conforme o Processo Administrativo nº 21057/2016, na forma abaixo:

· O tempo de **3.702** (três mil setecentos e dois) dias, correspondentes a **10** (dez) **anos, 01** (um) **mês e 22** (vinte e dois) dias, constante na Certidão emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
· O tempo de **3.010** (três mil e dez) dias, correspondentes a **08** (oito) **anos e 03** (três) **meses**, constante na Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º = Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de agosto de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 0588/2008

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/05/2008)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º AVERBAR, ... o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.717 (quatro mil setecentos e dezessete) dias, correspondentes a 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, ...

LEIA-SE:

Art. 1º AVERBAR, ... o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.718 (quatro mil setecentos e dezoito) dias, correspondentes a 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0963/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08/07/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03/08/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Rosane de Oliveira Pires, Auxiliar Administrativo matrícula nº 11.195-3**, a comparecer perante esta Comissão, para apresentar DEFESA, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.605/2015**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 26 de agosto de 2016.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Luci de Souza, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9.588-5**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 10.634/2015**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 26 de agosto de 2016.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 011/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3793/2016-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cobertor de casal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 2.929,00

· **Pregão nº 012/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 1324/2016-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina, aves e peixe) para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 6.440,34

· **Pregão nº 013/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7502/2016-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (folder, filipeta,...), que será utilizado pelo Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 7.210,00

AVISO DE ADIAMENTO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 013/2016** (Processo Administrativo nº 10569/2016-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza contínua de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos nas Unidades Escolares e na Secretaria de Educação do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 26/08/2016 às 09:00 horas **ADIADO SINE DIE**.
Valor Total Estimado: R\$ 10.916.171,58

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ no dia **16/09/2016 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 009/2016** (Processo Administrativo nº 10971/2016-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, feijão,...) para atender aos alunos da educação básica, no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução/CD/FNME nº 26, de 17 de junho de 2013.
Valor Total Estimado: R\$ 2.302.896,77

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **14/09/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 014/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3793/2016-SEMBES), objetivando

a contratação de empresa para fornecimento de cobertor de casal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 2.929,00

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **14/09/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 015/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 1324/2016-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina, aves e peixe) para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 6.440,34

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **15/09/2016 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 007/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 21536/2016-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 265.356,00

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **16/09/2016 às 09:00 horas Pregão nº 016/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7502/2016-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (folder, filipeta,...), que será utilizado pelo Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 7.210,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

**Secretaria de Planejamento,
Urbanismo e Habitação**

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo – SECPLAN, com sede na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras/RJ – CEP 28.895-664, torna público que estará disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras www.riodasostras.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo – SECPLAN, a partir do dia 30/08/2016, o Edital de Chamamento Público nº 01/2016, cujo objeto é o Procedimento de Manifestação de Interesse para a Elaboração de Estudos Técnicos destinados à Avaliação da Viabilidade Econômico-financeira, Operacional, Ambiental e Jurídica da Construção, Implantação, Operação, Administração, Manutenção, Conservação e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do Novo Terminal Rodoviário de Passageiros no Município de Rio das Ostras, mediante concessão.

Rio das Ostras, 26 de agosto de 2016.

MAURÍCIO PARAGUASSU PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento,
Habitação e Urbanismo - SECPLAN

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que a Feira do Empreendedor do bairro Ancora, a partir de 26 de agosto de 2016, passará a funcionar no **Canteiro central da Avenida das Flores, ao lado do estacionamento da UPA. Entre as ruas das Acácia e Rua dos Cravos.**

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017, convida os conselheiros para 28ª Sessão Ordinária, que será realizada dia **14 de setembro de 2016, às 9h, no Centro Educacional Casulo**, situado na Rua Daniel Carlos Vidal, S/Nº - Nova Cidade - Rio das Ostras/RJ.

ROSEKEL SCHETTINO DE MEIRELES MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar /CMAE – Quadrênio 2014/2018, convida os conselheiros para 18ª Sessão Ordinária, que será realizada dia **06 de setembro de 2016, às 9h**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Guanabara, nº: 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- Análise e aprovação dos cardápios do mês de outubro;
- Análise dos extratos bancários do mês de junho de 2016 – Conta PNAE;
- Análise das Notas Fiscais de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar da ASNTRNF – Associação Serra Nova dos Trabalhadores Rurais do Município de Nova Friburgo a serem pagas com recursos do PNAE;
- Assuntos Gerais.

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
Presidente do CMAE

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.
O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
Subsecretario Administrativo – SEMOB

PROCESSOADM.INº AUTO DE INFRAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO
13632/2016|11670|Av. Porto de Santos, Qd G, Lt 11, Porto Seguro, Rio das Ostras|**Jorge Antonio Rohem CPF: 461.617.247-15**
27605/2014|11665|Rua Belo Horizonte, Qd 02, Lt 15, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras|**Wanessa Carriello Almeida e Outro CPF: 114.948.657-00**
27605/2014|11666|Rua Belo Horizonte, Qd 02, Lt 15, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras|**Elizabeth Gonzaga de Oliveira CAU/RJ: A38460-7**
56194/2013|11598|Rua Carmélias, Lt 02, Itatiaia II, Casa 01, Rio das Ostras|**Antonio Lan Machado Tenuta CPF: 054.185.587-57**
56194/2013|11599|Rua Carmélias, Lt 02, Itatiaia II, Casa 02, 03, 04, Rio das Ostras|**JM Incorporações Imobiliárias, LTDA-EPP CNPJ: 18.117.239.0001-01**
24619/2015|11338|Rua Alagoas, n.º 491, Cidade Praiana, Rio das Ostras|**Ricardo Thomaz Ortman CPF: 841.858.217-00**
15700/2016|11339|Rua Carlos Chagas Filho, Qd 24, Lt 07, Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras|**Antonio Carlos Alves Costa CPF: 036.134.977-78**
7106/2015|11331|Rua Belem, Qd 48, Lt 08, Jardim Bela Vista, Itacara, Qd 48, Lt 08, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras|**Jose Avelino Ferreira Pereira Branco CPF: 334.789.537-15**
20313/2016|11193|Rua Fortaleza, Qd 49, Lt 21, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras|**Oziel Silva da Silva do Valle CPF: 036.134.977-78**
20313/2016|11194|Rua Fortaleza, Qd 49, Lt 21, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras|**Elizabeth Gonzaga de Oliveira CAU/RJ: A38460-7**
32988/2013|11336|Rua Fortaleza esq. Com Rua Recife, Qd 46, Lt 17, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras|**Sandra de Carvalho Barbirato Glass CPF: 843.742.417-87**
2103/2013|11335|Rua Frei Galvão, Qd 16, It 325, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras|**Euquimeia Oliveira da Silva CPF: 091.562.237-81**
53313/2013|11340|Rua Cachoelras de Macacu, Qd 12, Lt 11, Jardim Marileia, Rio das Ostras|**Jovian Inácio Bertold CPF: 816.920.727-49**
49149/2013|11341|Rua Capitan Fonseca, Qd 13, Lt 15, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras|**Alecsandro Consoli Lima CPF: 041.869.357-93**
18165/2014|11195|Rua 'I', Qd 01, Lt 04, Residencial Maria Turri, Rio das Ostras|**Marcolino Barreto Nunes CPF: 963.497.007-91**
18165/2014|11196|Rua 'I', Qd 01, Lt 04, Residencial Maria Turri, Rio das Ostras|**Rodrigio Valente Sá Cau/BR: A41596-0**
12424/2013|11505|Rua São Paulo, Qd 14, Lt 04, Extensão do Bosque, Rio das Ostras|**Eliezer Rosa I.M.01.6.10.0335-001**
18409/2016|11529|Alameda Principal, Bosque da Areia, Rio das Ostras|**Nelio de Oliveira Aguiar I.M. 99.4.207.0733-001**
13282/2016|11675|Rua Mariana da Paz (antiga Projetada), Lt 05, Porção da Chácara 179, Marileia Chacara, Rio das Ostras|**Olacy José da Silva Filho CPF: 087.677.447-88**
11898/2016|11674|Av. José Davi, Qd 66, Lt 13, Cidade Beira Mar, Cidade, Rio das Ostras|**Nilcimar Ribeiro Coimbra Willemenn CPF: 113.928.987-07**
40435/2012| 11673|Rua Interna, Qd 05, Lt 08, Jardim Campomar, Rio das Ostras|**Sergio Benjamin dos Santos CPF: 944. 419.017-04**
22606/2016|11669|Rodovia Amaral Peixoto, n.º 4608 B, Centro, Rio das Ostras|**Fabricao José de Carvalho Câmara CPF: 073.001.187-98**
24777/2008|11565|Rua João Goulart, Lt 13, Qd 46, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras|**Valquíria Soares Azevedo CPF: 875.382.887-91**
24777/2008|11566|Rua João Goulart, Lt 13, Qd 46, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras|**Ricardo Carvalho CREA/RJ: 81.1.06345-4**
27022/2016|11334|Av. Atlântica, Qd G4, Lt 182, Floresta das Gaivotas, Rio das Ostras|**Jorge Luiz da Silva Rodrigues CPF: 537.755.301-15**
24003/2015|11322|Rua Araguaia, Qd 22, Lt 16, Balneario Remanso, Rio das Ostras|**Roberto Queiroz Gusmão e Outra CPF: 752.520.407-10**
34502/2014|11333|Rua D, Qd 16, Lt 32., Maria Turri, Rio das Ostras|**Luciene de Matos CPF: 016.139.617-82**
18205/2016|11520|Rua 15, Lt 13, Qd 07, Extensão Serramar, Rio das Ostras|**Elias da Silva Chacaras CPF: 792.553.297-15**
9676/2016|11528|Alameda Abricó, n. 276, Qd 05, Lt 16, Cidade Praiana, Rio das Ostras|**José Alexandrino Saraiva CPF: 279.517.743-91**
24944/2015|11327|Rua Mario Freire, n.º 644, Casa 01, Costazul, Rio das Ostras|**José Luiz Ascenciano Bizzo CPF: 723.496.547-53**
12820/2016|11521|Alameda do abricó, Qd 09, Lt 13, Cidade Praiana, Rio das Ostras|**Marcos Nelson Adissi CPF: 025.895.507-40**
23218/2015|11329|Rua Dinorah Mendonça, Qd 12, Lt 19, Jardim Miramar, Rio das Ostras|**Humberto Francisco dos Santos Filho CPF: 400.468.507-91**
160052016|11330|Av. dos Bandeirantes, n.º 120, Lj B, Qd 4º, Lt 01, Recreio, Rio das Ostras|**Israel Medeiros CPF: 952.782.067-72**
11663/2015|11342|Rua Aristoteles da Cunha, n.º 1395, Cs 07, Marileia Chacara, Rio das Ostras|**Andrea Cristina Ludwig CPF: 213.065.878-33**

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento – SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE
07546/2016|**Claudio Koichi Yamashita**|01/00/2016|12/08/2017
21142/2015|**Lidia Maria Braga**|01/01/2016|07/08/2017
16584/2015|**Hudson José Pinheiro**|01/02/2016|29/07/2017
40498/2012|**Rogério da Silva Câmara**|L028/2016|22/08/2016

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da

Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

11523|2009|**Marcia Lustosa Machado**
35733|2015|**Telefonica Brasil S. A.**
10341|2009|**Jose da Rocha Soares**
12064|2016|**Adriana Castro Junior Mcgrath**
9672|2016|**Chirley Viana dos Santos**
5764|2016|**Celia Monteiro**

A Secretária Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público as lavraturas das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu paragrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI

Subsecretário Administrativo

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|NOTIFICADO

22606|14644|Rod. Amaral Peixoto, n.º 4608 B, Centro, Rio das Ostras. |**Fabrizio José de Carvalho Câmara CPF: .073.001.187-98**
22606|14646|Rod. Amaral Peixoto, n.º 4608 Centro, Rio das Ostras. |**Fabrizio José de Carvalho Câmara CPF: .073.001.187-98**
12820|14805|Alameda do Acribal, Qd 09, Lt 13, Cidade Praiana, Rio das Ostras. |**Marcos Nelson Adrico CPF: 025.985.507-40**

Secretaria de Bem-Estar Social**COMUNICADO**

A Secretaria de Bem-Estar Social de Rio das Ostras está intensificando a busca por cadastrados no Programa Bolsa Família para garantir o acesso das famílias que necessitam do auxílio. Segue a listagem dos beneficiários do Programa Bolsa Família que não efetuam saques dos benefícios desde fevereiro de 2016.

NOME|NIS

ADAILDA GOMES BARRETO|12339139068
ADENILCA PAES DE SOUZA DA SILVA|12243373396
ADRIANA COSTA MACHADO|12837941567
ADRIANA DE ANDRADE SILVA|13219467589
ADRIANA DOS SANTOS GOMES|20984066599
ADRIANA RESENDE DA SILVA|21232093698
ADRIANA RODRIGUES PESSANHA|16027132141
ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS|19039141382
ADRIANO NUNES DE ASSIS|23711049881
AGATHA CHRISTIAN CORREA MONTEIRO|20469960811
ALAIR COUTINHO RIBEIRO|20965207484
ALAN DE SOUZA|20760491296
ALANA MARA DA CONCEICAO|13107173583
ALANA MOREIRA DUARTE|12746137560
ALCENI DE CAMPOS VALADAO|20715990025
ALCENIR ALCIRENE SANTOS HELEODORO|23708071650
ALEANA DA SILVA FONSECA|20465755571
ALENICE DE JESUS ESTRELA|14549110623
ALESSANDRA FIGUEIRA DA SILVA|12587549606
ALEXANDRE JOSE ALVES|12852556296
ALEXSANDRA DELGADO RIBEIRO|12371352030
ALINE DA COSTA ACIOLY|12865467548
ALINE DA SILVA CRIZANTO|20715981557
ALINE DA SILVA DE JESUS|23707756471
ALINE DO EGYPITO SOUZA SILVA|13056413566
ALINE MOTA TEIXEIRA|13096666139
ALINE RAMOS SANTOS MOREIRA|23701714742
ALINE SILVA BENTO|16027669501
ALZIRA WAN LUME FERRO|21232445330
AMANDA CORDEIRO DA SILVA|16107751170
AMANDA NASCIMENTO KOPPE|190228258631
ANA BETANIA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES|20326207699
ANA CAROLINA FERREIRA MATOS|15231871277
ANA CAROLINA PEREIRA SILVA|16091321820
ANA CRISTINA COSTA|16030612256
ANA CRISTINA DAS CHAGAS|12381366727
ANA GABRIELA AMARO DOS SANTOS|20465960604
ANA KAROLINA DA SILVA SILVEIRA|23700763707
ANA LUCIA DA SILVA|16154788054
ANA LUCIA DE SOUZA CARVALHO|12780400589
ANA LUCIA RODRIGUES SILVA|12658860562
ANA MARIA ALEXANDRE FEITOSA|21274891363
ANA PAULA ALVES|12723519548
ANA PAULA CANDIDO DA SILVA|20715829070
ANA PAULA COSTA LEITAO|13122154624
ANA PAULA DA COSTA|23686916521
ANA PAULA DE FARIAS SILVA|12624063627
ANA PAULA DE JESUS DA SILVA|23694256756
ANA PAULA FARIAS CALDEIRA|21256565468
ANA PAULA MELO SILVA|21257358164
ANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO|12618939605
ANDRE LUIZ MEDEIROS|23693433018
ANDREA DA SILVA ALVES PEREIRA|127734358605
ANDREA DA SILVA MIRANDA FERREIRA|12617768564
ANDREA DA SILVA NUNES|23682034540
ANDREA LELLIS DE LELIS LEITE|12411484013
ANDREA GOMES DA SILVA|20727925630
ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA|16493246262
ANDRESA GONCALVES ALVES|12514544159

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARIAS|23718632914
ANGELA MARIA PONCIANO DA SILVA|16028253457
ANNIE CRISTINA FERREIRA DE MELO|12621000292
ANSELMO BRITO DE ALCANTARA|12711275622
ANTONIA CARMELITA CARLOS DA SILVA|16003505657
ANTONIO CARLOS PREBAY ALVES|12159564712
ANTONIO MARCOS SAMPAIO NUNES|12901949136
ARIANA SANTOS DA SILVA DE PAULA|23727352627
ARION SILVA CARVALHO|12290037003
ARLETE MONTEIRO RANGEL|16161761239
BEATRIZ SCHWARZ|20793213384
BELATRIZ DOS SANTOS DA SILVA|23684474793
BIANCA FERNANDES CERTO|13276962569
BRAULIO LUCIO MIRANDA DE OLIVEIRA|10863331855
BRUNA FAGUNDES SOARES|20761758156
BRUNA GONCALVES LIMA|16028391418
BRUNO GAMA DA SILVA PAIXAO|16030263626
CACIANE FERREIRA MARVILA SILVA|16462102439
CAMILA DOS SANTOS COSTA|14814533132
CARLA BEATRIZ DA SILVA MARTINS|16460859834
CARLA CORREIA DA CONCEICAO|21024410058
CARLA DE LIMA MENDES|22024030873
CARLA FRANCA BARBOSA|16321982793
CARLA NASCIMENTO PINHEIRO|20715972094
CARLA PEREIRA DOS SANTOS|23724400140
CARLITO FRANCISCO DE ARAUJO|10717738091
CARLOS DE SOUZA MACHADO|12420666277
CARLOS EDUARDO ANTUNES DE SOUZA|18194775499
CAROLINA DUARTE MUNIZ|20715898536
CAROLINE DOS SANTOS MORAES|13338614585
CASSIA JANE DOS SANTOS|12862030564
CELEDI BARBOSA DE OLIVEIRA|12988887561
CELIA PACHECO DE SOUZA FRANCA|16552516186
CELMA ANDRADE|16648332809
CINTIA DOS SANTOS GODOIS|16611637592
CINTIA RIBEIRO CRUZ|12763626582
CINTIA SILVA DIAS|21076801910
CINZIA DA MOTA PEREIRA|12781271227
CLARA INES CAMPOS|12496969998
CLAUDETE FERREIRA LEITE|17019265217
CLAUDIA CRISTINA BRAZ DE SOUSA|12614095585
CLAUDIANA CARVALHO DA CRUZ|16488527089
CLEIDE ALVES RODRIGUES|12492724257
CLEMILDA DE ALMEIDA SILVA ALFREDO|20708202831
CLEMILDA RIBEIRO LUDOVINO|20974083385
CRIS DA SILVA MANHAES|20715981026
CRISTIAN PIRES GODOFREDO|12537963565
CRISTIANA DE MEDEIROS GUIMARAES|23702891486
CRISTIANE AUGUSTO MENDES|23683807705
CRISTIANE DE CARVALHO SILVA|16433560017
CRISTIANE MARCHENE TEIXEIRA FERREIRA|23701769849
CRISTIANE MARIA ALMEIDA|13112769561
CRISTIANE ROSA RIBEIRO|13358716626
CRISTIANE XAVIER ROSA BATISTA|21081012732
CRISTIANO OLIVEIRA GOMES|13730324895
CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA|12647635627
CRISTINA DE FATIMA SILVA LAZARINO SPINELLI|20989465408
CRISTINA ROCHA MALAQUIAS|20741357164
CRISTINA ROSARIO VIEIRA|20715844770
DAIANA BARAO RANGEL|16145534800
DAIANE DUTRA DO NASCIMENTO|16141784349
DAIANE MENDES DA SILVA|20793212388
DANIELA PINHEIRO SIMOES|15804461528
DANIELE DA SILVA RODRIGUES|20715906261
DANIELE DO NASCIMENTO RAMOS|16161866464
DANIELLE JULIA LOPES|23684679743
DARA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA|21049551100
DAYANA LOPES DA SILVA|12671071584
DAYANA MARTINS PEREIRA|13047624568
DAYANNE PENETRA SANTOS|23719085461
DEBORA CORREA OTTO|12635781275
DEISE CRISTINA GERALDO|21241841863
DEISE LUCI ALEXANDRE DA SILVA|21221831323
DEMÉCILDA DE SOUZA GONCALVES|12380836258
DENILSON DE OLIVEIRA BARBOSA|13372798316
DENISE ALEXANDRE SARDINHA|12454286647
DENISE TEODORO DA SILVA|16123655494
DENIZE DA SILVA SOARES|21233155603
DIANA RAMIRO BERNABE|16034316783
DILENE DA SILVA|21223554343
DIVALMA GOMES BARTHOLO|23689231805
DOUGLAS DA SILVA DAMASCENO|13023729602
EDENIR RIBEIRO DA CRUZ|20715978297
EDJANE AMBROSIO DOS SANTOS SOARES|21203213087
EDNESIO GOMES DE MENDONCA|12184639895
EDUARDO SILVA MOREIRA|20610462002
EDVANA ADAO LIMA|16170138662
ELAINE FONSECA DE ARAUJO CERQUEIRA|23695876421
ELIAN FRANCHIELLI PENHA SANTOS|20715953340
ELIANA MORAES DA LUZ|23694005915
ELIANE ARAUJO SILVA|12710313075
ELIANE GOMES DE SOUZA|20715845874
ELIANE MARIA DA SILVA|12842995548
ELIENAIDE NASCIMENTO AL CANTARRA|23702854904
ELIENE CORTES SOUZA|23701016727
ELILANE PRICILA BRAGA MAIA|21241347303
ELISABETE DA SILVA CRUZ|12540414620
ELISANGELA DA SILVA PERES|20948644286
ELISANGELA DOS SANTOS BERRIEL|12916088565
ELISANGELA FERREIRA BATALHA DE SOUZA|16054249909
ELISIANE VERTULLI DEBOSSAN DE OLIVEIRA|23695705104
ELIZABETH CADENA MEDEIROS|237144621527
ELIZABETH ROSA CORDEIRO|19003890490
ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA|20715933455
ELIZANGELA CAMPOS DA SILVA|21257044305
ELZANIR SOUZA DA SILVA|13393099540
EMILSON PEREIRA DA SILVA|10664844208
ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA|20794344589
ERICA TRINDADE VIANA MACIEL VIEIRA|13133248587
ERIKA BESTRIZ SCHAUTZ PACHECO|23632158092

ERIOMAR DE JESUS SILVA|16135587014
ERLY CORREA HELENA|21207963277
ESTHELA PEYNEAU SOUZA LINS|16183898822
EVA DE MELO MIGUEL|21206627885
EVANEIDE SOARES RAMOS|12846505855
EVANUZE ANDRADE DE FREITAS|12594180566
EVLENE DE SOUZA GOMES|20475690936
FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA|12612993624
FABIANA DOS SANTOS SOUZA|13069473627
FABIANA FERREIRA|16123716787
FABIANA SARDINHA MELLO|16132965344
FABIELE RIBEIRO SANTANA|20465763884
FABIO AIRES SANTOS JARDIM|12937315609
FABRICIA DE CARVALHO COURI|17049556309
FAUSTO DA CONCEICAO|20715916941
FERNANDA CARLOS PINHEIRO|19016518382
FERNANDA CARVALHO VIANA|19005945578
FERNANDA DA CRUZ NEVES MARIA|20716217796
FERNANDA DA SILVA DE SOUZA|16258837396
FERNANDA DIAS DA SILVA|12774017620
FERNANDA PACHECO DE FREITAS|12866604565
FERNANDO BARBOSA DE SOUSA|12348881952
FERNANDO CESAR SOUZA DE SIQUEIRA|10802155526
FLAVIA JUSTINO DE AZEVEDO|16043694043
FLAVIO BARBOSA VIEIRA|12537363851
FRANCIANE DOS SANTOS NUNES|20715940648
FRANCIELE LACERDA PEREIRA|16202978679
FRANCISCO FREIRE DOS SANTOS|23685464643
FRANOISE DOS SANTOS PEREIRA|23696651547
GABRIEL DE MORAES VIDAL|16206948960
GABRIELA FERREIRA DE SOUZA|16316427604
GEISE RIBEIRO LIMA|20192220106
GENILDA ESPIRITO SANTO CARNEIRO|16343352628
GENILSA MARIANO DO ESPIRITO SANTO|21005857409
GENILSON SANCHES CABRAL|23700543049
GEORGEANE MARQUES DOS SANTOS GOMES RODRIGUES|13001703589
GERUSA CORREA ALMAGRO BOMFIM|12307383346
GILSIANE DA SILVA DUARTE|16262286447
GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO|13130748562
GILVAN SILVEIRA DOS SANTOS|23726725799
GIRHANN COUTINHO DOS SANTOS|12827963584
GISELE L VOUVORA LIMA|13154771858
GISELE SANTANA DE OLIVEIRA|13041322586
GLEICE APARECIDA DA SILVA CARDOSO|20672792855
GLEICE GONCALVES DA COSTA|13142614566
GLEICE KELLY DA SILVA COELHO|23683978496
GLEICE KELLY DE LIMA TORQUATO|16202149109
GLEICY FERREIRA NUNES|23725653263
GRACINEA SOARES VIEIRA DIAS|20715812860
GRAZIELA PITANGA RIBEIRO DA SILVA|16206397719
HELBIJA DE SOUZA LIMA SILVA|16164714312
HELENA FERREIRA SANTOS|16154801921
HELLEN FIGUEIREDO SENRA|21243841550
IANDRA RODRIGUES ARAUJO|16255284337
ILZA RODRIGUES DE MATTOS|12858287629
INGRID ARAUJO DA SILVA|20192027527
INGRID BRANDAO ALVES|16287718065
IRACEMA CAETANO|20715862523
IRACI CONSTANTINO|16202158817
IRACY DOS SANTOS ROSA|16289457455
IRAILDES BONFIM SALVADOR|20715819210
IRANI CARLOS DE OLIVEIRA|20715813468
IRLENE PEREIRA DE SOUZA|16238715015
ISABEL CRISTINA DE SOUZA|23682574499
ISABELLA MATOS DA SILVA|16204909038
IVANILDA GOMES DOS SANTOS|16262269585
IVONE GOMES CHAGAS|22010042319
IVONE RABELO PINTO NEVES|20943110313
IZABEL MANHAES DA CHAGA|16267369863
IZADORA SANTOS CHAVES|13037377606
JACIANE SILVA BATISTA|23700629326
JANAINA APARECIDA LOPES DA CUNHA|20925234588
JANAINA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA|20405819042
JANAINA BICALHO COELHO|23706488511
JANAINA DE OLIVEIRA DA SILVA|20190323382
JANAINA DOS SANTOS MENDONCA|16343052713
JANAINA GOMES DO NASCIMENTO|16241893344
JANAINA IZIDORO VOM ERDE|16068501680
JANAINA MACEDO PANDO|20726934601
JANAINA MENDES AZEVEDO|23625747541
JANAINA VIRGINIA GUERRA|12413162129
JANE KELLY DOS SANTOS GARCIA|16176950547
JANESSA CORREA LECOCADJO|21043863453
JANETE CARVALHO DA COSTA MAURA|12711811184
JAQUILENE DA SILVA SOUZA|16185518075
JEAN CARVALHO DE OLIVEIRA|16230266564
JENIFER ROCHA MOREIRA IZIDORIO|16204306562
JENIO SENRA SANTOS|16266445450
JESSICA CRISTINA BATISTA|16262282883
JESSICA MILHARE BAPTISTA FRIAS|23680678300
JESSYCA ALVES DE FIGUEIREDO|16189964231
JOANA BARROSO DA SILVA COSTA|20715943604
JOANITA MACHADO|23636192430
JOAO BAPTISTA VIDAL SANTOS JUNIOR|23724814344
JOBISON DE OLIVEIRA|22007152281
JOCELIA MARTINS DOS SANTOS|20715903394
JOCIANA ALVES DE SOUZA|20919762993
JOCIERRE DA CONCEICAO GOMES PEREIRA|16280967566
JOCILENE MOREIRA DE SOUZA|13088045546
JOICE DA SILVA CUNHA|13240847565
JORGE HENRIQUE DA SILVA|12669063545
JOSE ALVES PEREIRA FILHO|10829032379
JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO PINHEIRO|2041227232
JOSE EVERTON BRAZ DE ARRUDA|20621459261
JOSE MARIO DE OLIVEIRA|23698133195
JOSEANE SENHORINHA DA SILVA FREITAS|23699443740
JOSELY DE OLIVEIRA CORREA|12762162604
JOSIANE DA SILVA AMERICO DE CARVALHO|22024526321
JOSIANE GOMES LINHARES|16317004820

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0972/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21659/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Dentalex Odonto Cirúrgica Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 44.212,22

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)

EMISSION: 09/08/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0973/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21670/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Prog Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 17.762,65

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)

EMISSION: 09/08/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0975/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21667/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 021/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa W J M Dental Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 68.101,73

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)

EMISSION: 09/08/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0976/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21651/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13678/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 045/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Sanews Distribuidora de Produtos Para Laboratório Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 119.006,77

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)

EMISSION: 15/08/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL R\$ 18.000,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;

VLR. TOTAL R\$

92; SINVASTATINA 40MG; Comprimido; 200.000; PHARLAB; 0,09;

18.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 261.882,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;

VLR. TOTAL R\$

6; ALENDRONATO SÓDICO 70MG, COMPRIMIDO; Comprimido; 18.000; TEUTO; 2,56; 46.080,00

25; CARVEDILOL 6,25MG; Comprimido; 72.000; EMS; 0,41; 29.520,00

21; CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 500MG; Comprimido; 50.000; LABORIS; 0,34; 17.000,00

32; DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO; Comprimido; 27.000; PHARLAB; 0,14; 3.780,00

40; ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG; Comprimido ou cápsula; 32.000; MABRA; 0,19; 6.080,00

42; FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO DE.; Comprimido ou cápsula; 280.000; HIPOLABOR; 0,18; 50.400,00

44; GLIBENCLAMIDA 5MG; Comprimido; 350.000; MEDQUIMICA; 0,07; 24.500,00

51; IBUPROFENO 50MG/ML, FR 30ML; Solução oral; 1.700; TEUTO; 2,02; 3.434,00

66; METILDOPA 250MG; Comprimido; 150.000; SUN; 0,31; 46.500,00

95; SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML,

FR 100ML; Suspensão oral; 1.200; TEUTO; 4,70; 5.640,00

97; SULFATO FERROSO 25MG/ML, (GOTAS), FR 30ML; Solução oral;

2.000; HIPOLABOR; 1,15; 2.300,00

98; SULFATO FERROSO 40MG FE(II); Comprimido; 160.000; PRATI;

0,05; 8.000,00

99; TIAMINA 300MG, CLORIDRATO -; Comprimido; 34.000; PRATI;

0,19; 6.460,00

101; VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,6 MG/ML

(EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML), FR 100ML;

Solução oral ou xarope; 2.200; TEUTO; 5,54; 12.188,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: NOVA AEROPARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL R\$ 15.880,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;

VLR. TOTAL R\$

45; GLICAZIDA 80MG; Comprimido; 25.000; SERVIEW; 0,52; 13.000,00

71; METRONIDAZOL 400MG; Comprimido; 12.000; EMS; 0,24; 2.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR TOTAL R\$ 218.460,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;

VLR. TOTAL R\$

13; AMOXICILINA 500MG, COMPRIMIDO; Comprimido ou cápsula;

90.000; PRATI; 0,25; 22.500,00

17; AZITROMICINA 40MG/ML; Pó para suspensão oral; 2.200; PRATI;

6,50; 14.300,00

28; DEXAMETASONA 0,1MG/ML, FR 100ML; Elixir; 1.200; SANVAL;

2,40; 2.880,00

31; DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, MALEATO DE - FR 100ML;

Solução oral ou xarope; 3.000; HIPOLABOR; 2,40; 7.200,00

49; HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO; Comprimido;

470.000; PRATI; 0,05; 23.500,00

52; IBUPROFENO 300MG; Comprimido; 110.000; VITAMEDIC; 0,18;

19.800,00

53; IBUPROFENO 600MG; Comprimido; 110.000; PRATI; 0,18; 19.800,00

65; METFORMINA 850MG, CLORIDRATO DE; Comprimido; 720.000;

PRATI; 0,08; 57.600,00

73; METRONIDAZOL 100MG/DG (10%), GELÉIA VAGINAL, BISNAGA

COM 50G + APLICADOR; Gel; 2.400; PRATI; 8,00; 19.200,00

77; NISTATINA 100.000UI/ML, FR 50ML; Suspensão oral; 1.800; PRATI;

4,00; 7.200,00

86; PREDNISONA 5MG; Comprimido; 45.000; VITAMEDIC; 0,16;

7.200,00

100; VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250MG;

Comprimido; 36.000; ABOIT; 0,48; 17.280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA EIRELI

VALOR TOTAL R\$ 269.887,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;

VLR. TOTAL R\$

5; ALBENDAZOL 40MG/ML, FRASCO COM 10ML; Suspensão Oral;

4.500; PRATIDONADUZZI; 2,27; 10.215,00

7; ALOPURINOL 100MG; Comprimido; 30.000; PRATIDONADUZZI;

0,09; 2.700,00

8; ALOPURINOL 300MG; Comprimido; 22.000; PRATIDONADUZZI;

0,27; 5.940,00

11; AMOXICILINA 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 150ML; Pó

para suspensão oral; 6.500; PRATIDONADUZZI; 8,65; 56.225,00

14; ANLÓDIPINO 5MG, BESILATO DE.; Comprimido; 400.000; GEOLAB;

0,07; 28.000,00

24; CETOCONAZOL 20MG/G, CREME, BISNAGA COM 30G; UND;

2.500; PRATIDONADUZZI; 2,95; 7.375,00

26; CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% (9 MG/ML); FR

30ML; Solução nasal; 4.000; MARIOL; 2,48; 9.920,00

27; DEXAMETASONA 0,1% (1 MG/ML), TUBO COM 10 MG; Creme;

4.000; SANVAL; 2,75; 11.000,00

29; DEXAMETASONA 4MG, COMPRIMIDO; Comprimido; 2.700;

TEUTO; 0,33; 2.376,00

34; DIPIRONA 500MG/ML, (GOTAS), FR 10ML; Solução oral; 5.000;

MARIOL; 1,31; 6.550,00

39; ESPIRONOLACTONA 100MG; Comprimido; 4.200; HIPOLABOR;

0,61; 2.562,00

41; FLUCONAZOL 150MG; Cápsula; 7.200; PRATIDONADUZZI; 0,45;

3.240,00

43; FUROSEMIDA 40MG; Comprimido; 210.000; HIPOLABOR; 0,10;

21.000,00

54; IPRATRÓPIO, 0,025% (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE

IPRATRÓPIO), FRASCO 20ML; Solução Inalante; 2.800; HIPOLABOR;

1,61; 4.508,00

58; LETILDOPA + CARBIDOPA, 250MG + 25MG; Comprimido; 12.000;

TEUTO; 0,70; 8.400,00

60; LORATADINA 10MG; Comprimido; 30.000; GEOLAB; 0,11; 3.300,00

64; METFORMINA 500MG, CLORIDRATO DE; Comprimido; 72.000;

PRATIDONADUZZI; 0,16; 11.520,00

67; METOCLOPRAMIDA 10MG, CLORIDRATO DE -; Comprimido;

18.000; HIPOLABOR; 0,12; 2.160,00

68; METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, CLORIDRATO DE - (GOTAS),

FR 10ML; Solução Oral; 1.000; MARIOL; 1,21; 1.210,00

74; MICONAZOL 2% (20MG/G), NITRATO - BISNAGA 28G; Creme;

3.400; HIPOLABOR; 3,60; 12.240,00

75; MICONAZOL 2% (20MG/G), BISNAGA 80G; Creme vaginal; 600;

PRATIDONADUZZI; 11,23; 6.738,00

84; PREDNISONA 1,34 MG/ML, FOSFATO SÓDICO DE,

(EQUIVALENTE A 1MG DE PREDNISONA), FR 100ML; Solução

oral; 5.000; HIPOLABOR; 7,57; 37.850,00

87; PROPRANOLOL 40MG, CLORIDRATO DE -; Comprimido; 200.000;

TEUTO; 0,03; 6.000,00

89; SAIS PARA REIDRATAÇÃO, CLORETO DE SÓDIO 2,6G,

HOSPITALAR LTDA-ME

VALOR TOTAL R\$ 347.068,20

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

- 1; ACICLOVIR 200MG; Comprimido; 18.000; PRATI
DONADUZZI; 0,20; 3.600,00
3; ÁCIDO FÓLICO 5MG; Comprimido; 72.000; HIPOLABOR; 0,04; 2.880,00
4; ALBENDAZOL 400MG; Comprimido mastigável; 6.600; PRATI
DONADUZZI; 0,93; 6.138,00
10; AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 75ML; Pó para suspensão oral; 2.200; EMS; 12,96; 28.512,00
19; CAPTOPRIL 25MG; Comprimido; 1.200.000; MARIOL; 0,03; 36.000,00
22; CEFALEXINA 50 MG/ML, FR 60ML; Suspensão Oral; 5.000; EMS; 7,35; 36.750,00
23; CEFALEXINA 500MG; Comprimido ou cápsula; 100.000; TEUTO; 0,59; 59.000,00
37; ERITROMICINA 25MG/ML, ESTOLATO - , FR 60ML; Suspensão oral; 430; PRATI
DONADUZZI; 4,30; 1.849,00
38; ERITROMICINA 500MG, ESTOLATO DE; Comprimido ou cápsula; 1.800; PRATI
DONADUZZI; 0,62; 1.116,00
48; HALOPERIDOL 70,52MG/ML, DECANOATO DE - AMPOLA 1ML; Solução injetável; 900; CRISTALIA; 12,50; 11.250,00
50; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG/ML, FR 100ML; Frasco; 2.000; EMS; 3,92; 7.840,00
55; ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO DE -; Comprimido Sublingual; 18.000; SANVAL; 0,12; 2.160,00
59; LEVONORGESTREL 1,5MG; Comprimido; 170; MELCON; 10,46; 1.778,20
62; MEBENDAZOL 100MG; Comprimido; 15.000; SOBRAL; 0,08; 1.200,00
63; MEBENDAZOL 20MG/ML, FR 30ML; Suspensão Oral; 2.000; SOBRAL; 1,61; 3.220,00
70; METRONIDAZOL 250MG; Comprimido; 38.000; TEUTO; 0,12; 4.560,00
76; NIFEDIPINA 20MG (RETARD); Comprimido; 350.000; MEDLEY; 0,11; 38.500,00
79; ÓLEO MINERAL, FR 100ML; Óleo; 2.000; MARIOL; 3,50; 7.000,00
88; RANITIDINA 150MG; Comprimido; 200.000; MEDQUIMICA; 0,18; 36.000,00
96; SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG; ; Comprimido; 20.000; EMS; 0,14; 2.800,00
102; VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500MG; Comprimido; 50.000; ABBOTT; 0,93; 46.500,00
103; VERAPAMIL 120MG, CLORIDRATO DE -; Comprimido; 8.500; VITAPAN; 0,99; 8.415,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR TOTAL R\$ 59.844,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

78; NORETISTERONA 50MG/ML, ENANTATO DE + ESTRADIOL 5MG/ML, VALERATO DE, SERINGA COM 1ML + AGULHA; Solução injetável; 720; MABRA; 10,20; 7.344,00
80; OMEPRAZOL 20MG; Cápsula; 500.000; PHARLAB; 0,04; 20.000,00
91; SINVASTATINA 10MG; Comprimido; 650.000; PHARLAB; 0,05; 32.500,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 (READEQUAÇÃO/SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS) AO CONTRATO SEMUSA/FMS 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1636/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013

PREGÃO Nº 010/2014 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.

OBJETO: Readequação do contrato de prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção do sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos, compreendendo a exclusão dos serviços de consultoria especializada – etapa 2; capacitação dos usuários – etapa 5; customização – etapa 6 e a diminuição do quantitativo de horas/mês referente aos serviços de suporte técnico – etapa 3 e da manutenção do sistema – etapa 4 e locação de equipamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato original c/c o estatuído nos Art. 58 e Art. 65, todos da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, a mesma foi **DESERTA:**

. **Pregão nº 004/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 8986/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de lanche e quentinha para atender as necessidades da SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde, em campanhas nacionais de vacinação do corrente ano.

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou

nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA:**

. **Pregão para Registro de Preços nº 011/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 3570/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina) para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos de que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I - CPL I**, situada na Rua Campo de Alcaçora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobrelaje - Sala 05 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

. **no dia 19/09/2016 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 013/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 3570/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina) para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.
Valor Total Estimado: R\$ 442.548,40.

. **no dia 20/09/2016 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 014/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 9728/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, necessários a pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R\$ 420.726,10.

. **no dia 20/09/2016 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 015/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 9725/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (bamifilina, bisacodil, butilbrometo de escopolamina, etc) para atender a Rede Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R\$ 287.717,70.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 3537.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 162/2016

EMISSÃO: 16/08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016.13.700285PA

Carta Convite nº 002/2016

Contrato nº: 007/2016

SOLICITANTE: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e LUCAS XAVIER DA COSTA - MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lançamento de dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 - 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do art. 22 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 24 de agosto de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PREVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 14.793/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 15 de julho de 2016, os preventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **JOANA DE JESUS BATISTA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 185-6, no valor de **R\$ 1.054,04** (um mil e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), com aplicação do reajuste dos preventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 22 de julho de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 082/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora efetiva da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 11/08/2015 a 11/08/2016, Sra. MARILIA VIDAL BALDEZ, Auxiliar Legislativo, matrícula 006, a partir do dia 21/11/2016 a 20/12/2016, conforme processo administrativo nº 653/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 083/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora efetiva, Sra. MARILIA VIDAL BALDEZ, matrícula 006, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 3º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 21/12/2016 a 20/01/2017 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº. 654/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2016.

Alzenir Pereira Mello

Presidente

INDICAÇÃO Nº 087/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, objetivando a instalação de um Posto de Defesa Agropecuária para atender aos pecuaristas do Município.

JUSTIFICATIVA

Para transporte de animais é necessário a GTA e atualmente só é possível emissão dessas GTA no Posto do Município de Casimiro de Abreu, esse Convênio vai beneficiar os pecuaristas que comercializam seu rebanho bovino e aos criadores de cavalos que participam de cavalgadas, uma vez que os mesmos poderão conseguir a GTA em nosso Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 088/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído na área localizada entre as Ruas Papagaio, Duque de Caxias e Cantagalo no Bairro Operário, as seguintes obras:

- Quiosque;
- Praça;
- Academia para melhor idade;
- Parque infantil;
- Quadras para práticas de esportes.

JUSTIFICATIVA

Esta área é de grande importância para os moradores do bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 163/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito LOMBADAS, em toda extensão da Rua José Alencar nº 100, no Recanto - Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos Municípios daquela localidade. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 164/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação pública na Rua nº 01 – Balneário das Garças.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois em dias chuvosos os cidadãos desta Rua acima citada se sentem prejudicados. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 165/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, continuação da pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação na Rua das Dálidas no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido bairro reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam a continuação das obras de melhorias, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa Cidade. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 167/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de lombadas na rua Tijuca no Centro.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação vem de encontro aos interesses dos moradores da localidade, onde busca segurança para todos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 263/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a urbanização da Praça Zelia Gattai no loteamento Enseada das Gaivotas, com a colocação de brinquedos, academia, bancos, espaço para idosos, dentre outras necessidades.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores locais um espaço apropriado para o desenvolvimento de diversas atividades que lhes trarão mais qualidade de vida, estética e prevenção de doenças. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 277/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a urbanização e pavimentação da Avenida das Dálidas no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência da infraestrutura dificulta a circulação de carros e pedestres no mesmo local.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 278/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a substituição das lâmpadas queimadas no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência de iluminação pública tem sido um fator que favorece o crescimento dos índices de violência no bairro.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 294/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizada a retirada de galhada na Avenida Roberto Silveira, esquina com a Travessa 1, no bairro Costa Azul.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o excesso de galhos, aumenta a poluição do local e atrapalha a movimentação de pedestre e veículos. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 327/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja montada uma Academia ao ar livre com aparelhos específicos e orientadores qualificados para a terceira idade na Avenida das Dálidas, primeira quadra, ao lado do Cemitério Municipal – Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores do referido bairro, já que no mesmo não existem áreas para lazer e práticas de exercícios físicos, uma vez que o local encontra-se em obras de melhorias, torna-se mais fácil o atendimento da solicitação supracitada. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO nº 329/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cabine Policiamento na Portelinha – Enseada Praia Âncora

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz, para melhorar a segurança na região, proporcionando segurança aos moradores do local e reduzindo os eventos de insegurança e criminalidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 046/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

NATAÇÃO NO MAR

IZABEL THOMAS - FUNDADORA DO PROJETO
ALESSANDRO MATIAS DA SILVA
BRENO COSTA PESSANHA
JULIANA SILVA DA CRUZ
JULIUS SOBRAL VANNIER
MARIA JOSE SOARES SILVA
MARIA LAURA DE ARAUJO MACIEL CORDEIRO
PAULA GUIMARÃES DE FARIAS CASTILHO
PEDRO BARBOSA DE CARVALHO
RENATO VALENTIN
WILSON COELHO DOS SANTOS.

JUSTIFICATIVA

Parabenizo-os pelos relevantes serviços prestados, desempenhando com integridade um excelente trabalho no Projeto Natação no Mar em Rio Ostras, primeira escola a ensinar técnicas para a prática de maratonas aquáticas do Brasil.

Além de aplicar técnicas, a Natação no Mar tem como objetivo proporcionar aos alunos noções de conhecimento de marés, correntes marítimas e orientação com a finalidade de tornar os atletas aptos a praticarem o esporte com muita segurança, além da preservação do meio ambiente. Organizado em três níveis: **iniciação, aprendizagem e treinamento**, a Natação no Mar garante espaço para crianças, adolescentes, adultos e idosos simultaneamente, fazendo dessa proximidade de gerações elemento de interação social, integração e inclusão. Fazendo-se merecedores dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 047/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos:

PROJETO DE ARTES MARCIAIS JIU-JITSU – SEMEL

HERMES CIARDULLI FERNANDES - MESTRE
MAISA MANHÃES CAMPEÃ
MIGUEL LIMA CAMPEÃO
VITOR FERREIRA CAMPEÃO
WANDECOK SANTOS CAMPEÃO
HYAN VICTOR CAMPEÃO
CAMILLE FÉLIX CAMPEÃ
GUSTAVO NOVAES CAMPEÃO
DAVI GOMES CAMPEÃO
JOÃO GABRIEL BASTOS CAMPEÃO
LAYZAALANY CAMPEÃ
PHELIPE HALEF CAMPEÃO
THALES UMBELINO CAMPEÃO
LUIZ ARTHUR CAMPEÃO
GIL CESAR CAMPEÃO MASTER

JUSTIFICATIVA

Pelo excelente desempenho na 1ª Open Internacional realizada no dia 07 de agosto de 2016, no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, em homenagem aos campeões de Jiu-Jitsu, que firmam a importância do Projeto de Artes Marciais em nossa Rio das Ostras. Fazendo-se merecedores dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador –Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 048/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

PROJETO NATAÇÃO NO MAR

ANA CAROLINA MACHADO

JUSTIFICATIVA

Parabenizo-a pelos relevantes serviços prestados, desempenhando com integridade um excelente trabalho no Projeto Natação no Mar em Rio Ostras, primeira escola a ensinar técnicas para a prática de maratonas aquáticas do Brasil.

Além de aplicar técnicas, a Natação no Mar tem como objetivo proporcionar aos alunos noções de conhecimento de marés, correntes marítimas e orientação com a finalidade de tornar os atletas aptos a praticarem o esporte com muita segurança, além da preservação do meio ambiente. Organizado em três níveis: **iniciação, aprendizagem e treinamento**, a Natação no Mar garante espaço para crianças, adolescentes, adultos e idosos simultaneamente, fazendo dessa proximidade de gerações elemento de interação social, integração e inclusão. Fazendo-se merecedora dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador - autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 049/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

PROJETO DE ARTES MARCIAIS - JIU-JITSU – SEMEL

LEONARDO DO COUTO MACHADO

JUSTIFICATIVA

Pelo excelente desempenho na 1ª Open Internacional realizada no dia 07 de agosto de 2016, no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, em homenagem aos campeões de Jiu-Jitsu, que firmam a importância do Projeto de Artes Marciais em nossa Rio das Ostras. Fazendo-se merecedores dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

Bolsa Família



Você pode ter sido **SELECIONADO**
E NÃO SABE!

Se você se cadastrou no Cadastro Único, pode ter sido selecionado para o Bolsa Família mas não ter recebido a correspondência com o aviso em sua casa. Por isso, vá correndo se informar! Se você não começar logo a sacar, seu benefício poderá ser **CANCELADO!**

COMO SABER SE VOCÊ TEM BOLSA FAMÍLIA?

- Se você não sabe o seu NIS (Número de Identificação Social), vá a um Centro de Referência de Assistência Social da Prefeitura (CRAS) para saber seu NIS e confirmar se tem Bolsa Família para receber;
- Se você já sabe seu NIS, ligue para o atendimento da Caixa - 0800 726 0207, ou consulte pelo **Aplicativo do Bolsa Família***, e confirme se o seu benefício está disponível;

COMO RECEBER O SEU BENEFÍCIO?

- Se você possui Cartão do Bolsa Família ou Cartão do Cidadão, e senha, vá a uma lotérica para sacar seu benefício;
- Se você não possui Cartão do Bolsa Família nem Cartão do Cidadão, nem senha, vá a uma agência da Caixa, para sacar seu benefício. Não esqueça de levar seu NIS e um documento de identidade. Além de receber seu benefício, você também deve solicitar o seu cartão na própria agência;
- Quando o cartão do Bolsa Família chegar em sua casa, cadastre sua senha numa lotérica ou agência Caixa;
- Pronto! A partir de agora, você poderá sacar seu Bolsa Família nas casas lotéricas, correspondentes Caixa Aqui e nos caixas eletrônicos de qualquer agência da Caixa.

E então, o que você está esperando? Informe-se logo e comece a usufruir do seu benefício Bolsa Família.

Mesmo que não tenha sido selecionado, verifique mensalmente. Todos os meses, milhares de novos beneficiários são selecionados em todo o Brasil. Avise também aos seus amigos!

*Conheça também o novo **Aplicativo Bolsa Família** e fique sabendo tudo sobre seu benefício. Aponte o leitor QR code do seu celular para o código abaixo, de acordo com seu aparelho, ou baixe diretamente da Apple Store, Play Store ou Windows Store, e instale o aplicativo agora mesmo.

